

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201918037001977

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

ASSUNTO: Implantação do Campus de UNIRV com abertura do Curso de Medicina no Município de Luziânia

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 33/2022

### **I – Histórico**

O processo em tela, protocolizado pela reitoria da Universidade de Rio Verde - UNIRV, propõe ao Conselho Estadual de Educação a abertura de um campus fora da sede da UNIRV, a ser instalado na Rua Leoline, Quadra 160, Lote 12, Parque Estrela Dalva II, na cidade de Luziânia/Goiás, juntamente com a oferta do curso superior de Medicina, bacharelado.

### **II - Análise**

#### **1. Da Mantida e da Mantenedora**

A UNIRV, pessoa jurídica de direito público interno, mantida pela Fundação do Ensino Superior de Rio Verde - FESURV com sede e foro na Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 01.815.216/0001-78 está localizada no Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber. É uma instituição de ensino superior, integrante do Sistema de Educação do Estado de Goiás, conforme Resolução de Recredenciamento CEE/CES N. 06, de 05 de fevereiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Ressalta-se que por meio do Decreto Municipal nº 2.426/2020, o Professor Alberto Barella Netto foi nomeado reitor da referida Universidade.

A Resolução nº 21 de 11 de setembro de 2019, expedida pelo CONSUNI, aprovou a abertura do Campus da Universidade de Rio Verde, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás e a Resolução/CONSUNI Nº 09 de 29 de março de 2022 aprovou a abertura da Faculdade de Medicina no campus da FESURV - Universidade de Rio Verde, na cidade de Luziânia, conforme o disposto no § 3º do Art. 12 e Art. 32 da Resolução CEE/PLENO nº 03/2016.

#### **2. Da Avaliação *In loco* da Comissão de Especialistas**

Conforme o estabelecido no Inciso VI do Art. 41 da Resolução CEE/PLENO nº 03/2016, a Comissão de Especialistas, encarregada da verificação *in loco*, composta por especialistas consultores *ad hoc*, terá prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a visita. Dessa forma, por meio da Portaria nº 45/2022 foi constituída a comissão de avaliação, composta pelos especialistas, Prof. Elias Rassi Neto (Presidente), Prof. José Alberto Alvarenga e Professora Maria Olinda Barreto.

Destaca-se que a avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Credenciamento, presencial, publicado no sítio eletrônico do Conselho

Estadual de Educação de Goiás, documento de averiguação das condições para a oferta do curso e abertura de Campus.

A Comissão procedeu com a visita *in loco* no dia 18 de maio de 2022, sendo que o relatório da visita está contextualizado com a instituição e embasado em documentos anexados aos autos e ainda em reuniões com a comunidade acadêmica.

As informações a seguir foram extraídas do Relatório de Avaliação dos Especialistas:

(...)

*Mantenedora: Fundação do Ensino Superior de Rio Verde FESURV, Fundada em 1973 (Leis Municipais 1.221/73 e 1.313/74) e mantida pelo Município de Rio Verde, Estado de Goiás, em março de 1973 passou a ser FESURV (Fundação do Ensino Superior de Rio Verde) e no dia 24 de fevereiro de 2003, por meio da Lei nº 4.541, foi criada a Universidade de Rio Verde - UniRV.*

*Campus da UniRV em Luziânia: Ato de abertura em 11 de setembro de 2019 - Resolução nº 021, de 11/09/2019 do Conselho Universitário/UniRV.*

*Faculdade de Medicina no Campus da FESURV em Luziânia -Resolução nº 09, de 29/03/2022 do Conselho Universitário/UniRV.*

*Lacunas documentais e/ou informações consideradas incompletas foram sanadas em contatos com a direção da UniRV. A única lacuna inicialmente não cumprida foi referente ao convênio com o Município de Luziânia que, embora assinado pelas partes, não se encontrava publicado nos termos previstos.*

*Foi publicado no Diário Oficial de Goiás Nº 23.816, de 14/06/2022, com as especificações abaixo:*

*Termo de Cooperação nº. 001/2022 que entre si celebram o Município de LUZIÂNIA/GO, CNPJ. nº 01.169.416/0001-09 e a FESURV - Universidade de Rio Verde - UniRV, CNPJ: n. 01.815.216/0001-78.*

*Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino -Serviço nº 001/2022, UniRV Universidade de Rio Verde e Município de Luziânia.*

*Considerando que não existe avaliação anterior, partimos da análise dos documentos apresentados, das informações e observações obtidas na visita à cidade de Luziânia e complementações, quando necessárias, fornecidas pela direção da Universidade de Rio Verde e por órgãos administrativos do Conselho Estadual de Educação.*

*De acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o município de Luziânia possui uma área de 3.961,100 km<sup>2</sup> sendo o sexto município mais populoso do estado de Goiás com uma população estimada em 2019 de 208.299 habitantes.*

*Encontra-se na região do entorno do Distrito Federal estando a 58 km de Brasília e muito próximo de cidades também populosas como Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Cidade Ocidental.*

*A atividade econômica predominante é o comércio e, em 2005, foi implantado o Programa de Desenvolvimento Econômico de Arranjo Produtivo Local (APL) de Fruticultura.*

*Luziânia apresenta sérios problemas sociais e altos índices de violência.*

*A cada mil jovens de 12 a 18 anos do município, 5,4 morrem assassinados (o maior Índice de Homicídios na Adolescência da Região Centro-Oeste) e apenas 10,7% dos homicídios e latrocínios registrados pela polícia do município de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010 foram solucionados. (PPC, 2022 P.26)*

*Apesar de possuir uma razoável estrutura física de serviços de saúde (hospitais, UPAs, CAIS), na visita *in loco*, foi relatado pelo chefe do poder executivo do município que há uma enorme carência de profissionais na área da saúde, especialmente médicos, o que leva a população a procurar*

*o sistema de saúde do Distrito Federal. Reforça esse fluxo de usuários aos serviços de saúde do DF o fato de ser o DF o local de trabalho de grande parte dessa população e, ainda, ter uma economia fortemente influenciada pela proximidade da capital federal.*

*Essa influência condiciona inclusive a ocupação urbana, gerando benefícios e também problemas altamente vinculados a essa proximidade, tendo resultado em duas grandes centralidades urbanas caracterizadas pelo centro histórico e pela região do Jardim do Ingá, já confluindo com a Cidade Ocidental e formando ainda com Valparaíso de Goiás e Novo Gama um extenso aglomerado urbano no Distrito Federal e no seu entorno sul.*

*Nesse sentido, a implantação do curso contribuirá para melhorar a oferta de serviços de saúde no município. Para atender ao curso de medicina será disponibilizada a estrutura de saúde do município e também do Estado:*

*A rede pública de saúde é composta por:*

- 03 hospitais públicos: o CAIS, o Hospital Estadual de Luziânia e o Hospital Municipal de Jardim Ingá;*
- 02 Unidades de Pronto Atendimento (UPA);*
- 01 Clínica de Especialidades;*
- 01 Clínica de Psicologia;*
- 20 centros de saúde e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS);*
- 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.(PPC, 2022, p)*

*Outro aspecto relevante, relatado pelo reitor da UniRV para a comissão na visita in loco, aponta que dentre os candidatos que buscam uma vaga para o curso de medicina na instituição é significativo o número de candidatos da região do entorno de Brasília, indicando que há considerável demanda para o curso em Luziânia. A experiência tem também demonstrado ser um vigoroso instrumento de qualificação dos serviços de saúde e fixação profissional.*

*Diante do exposto, o PPC do curso de Medicina, apresenta dados econômicos, sociais, culturais e políticos, fundamentando de forma satisfatória a demanda pela implantação do curso de medicina no município de Luziânia.*

*Dessa forma, com a importância da medicina, a demanda por mão de obra qualificada aumenta e, conseqüentemente, a procura por Cursos de Graduação em medicina também aumenta. Assim, com a criação do Curso de Graduação em Medicina na cidade de Luziânia, a UniRV passará a contribuir para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior na área de saúde, considerando a população do município e do seu entorno. (PPC, 2022, p.32)*

*Consta no PDI da UniRV o compromisso da instituição em articular ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, com o objetivo de promover a articulação entre a universidade e a sociedade de forma integrada. De acordo com o PPC, essa atividade é incentivada desde o início do curso e busca integrar e engajar os acadêmicos às diversas realidades da saúde.*

*A Metodologia da Problematização (MP) favorece o desenvolvimento de atividades de extensão voltadas para Atenção à Saúde, Educação em Saúde e Gestão em Saúde. Essa metodologia se apoia na identificação de problemas de saúde em um cenário real vivenciado pelos estudantes nas Unidades de saúde em que ocorre a interação dos acadêmicos com os serviços de saúde. (PPC, 2022, p. 68)*

*No que concerne à concepção do curso, objetivos e perfil do egresso expresso no PPC, os ingressantes no curso de medicina terão uma formação geral, humanista, desenvolvendo competências e habilidades a partir de uma visão holística que os capacite a conduzir ações básicas de*

*saúde e garantir o funcionamento dos serviços de alta complexidade. Nessa perspectiva o objetivo geral do curso é "graduar médicos com formação geral, capazes de resolver os principais problemas de saúde da população, com visão ética, humanística e compromisso social". (PPC, 2022, p.35) Para alcançar os objetivos propostos o curso está estruturado para propiciar que:*

*O graduado em Medicina terá formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com competência para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, tanto no âmbito individual como no coletivo, ter responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, com a dignidade humana e a saúde integral do ser humano. Agir profissionalmente em consonância com o modelo de atenção à saúde, o mundo do trabalho e as necessidades do sistema público de saúde. (PPC, 2022, p. 32)*

*A proposta pedagógica estabelece um programa de habilidades com o objetivo de desenvolver a competência geral de atenção à saúde do paciente. Para isso são estabelecidos seis domínios de competência: entrevista clínica; história clínica; exame físico; raciocínio clínico; tomada de decisão: profissionalismo.*

*Cada um dos domínios referidos baseia-se em elementos que orientam o desempenho e avaliação do estudante. Os níveis de desempenho de competência e domínios serão divididos em ciclos de aprendizagem, os quais apresentarão complexidades crescentes em cada período, conforme propõe o ensino em espiral, objetivando a ampliação e consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso pelos discentes. O primeiro ciclo do primeiro ao quarto período (inicial), o segundo ciclo do quinto ao oitavo período (intermediário) e o terceiro ciclo do nono ao décimo segundo período (internato) (PPC, 2022, p. 33)*

*Para a formação do profissional com visão geral holística, a metodologia de ensino-aprendizagem explicitada no PPC é a Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e Atividades Integradoras - Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE). A referida metodologia tem por objetivo superar o método tradicional centrada no professor e no controle do estudante e estimular a construção do conhecimento a partir da discussão de problemas em grupo.*

*"Neste sentido, o processo ensino-aprendizagem nas atividades integradoras será baseado na utilização de metodologias ativas, que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e na integração entre os conteúdos" (PPC, 2022, p.42)*

*Essa abordagem curricular propicia a realização de pesquisa e desenvolve habilidades para a resolução de problemas.*

*A metodologia PBL possui alguns componentes essenciais que devem ser integrados para permitir o desenvolvimento de um ambiente de aprendizado orientado pelo questionamento, são eles: Pequenos grupos de alunos (grupos tutoriais), o tutor (moderador), o problema, o estudo individual, ambiente centrado no discente. (PPC, 2022, p. 39)*

*A proposta pedagógica busca integrar o curso de medicina com o sistema local e regional de saúde, prioritariamente com o SUS, portanto, essa integração está prevista, principalmente pela parceria firmada com a prefeitura de Luziânia.*

*A UniRV formalizou convênios com a Prefeitura do Município de Luziânia (Anexo), no sentido de garantir os estágios e aulas práticas nos hospitais e postos de saúde. Incluindo-se, aqui, a utilização de unidades que estão sob a jurisdição da Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de Goiás (Anexo). As atividades, práticas acadêmicas, acontecem na rede médico-hospitalar conveniada com a Faculdade de Medicina da UniRV. (PPC, 2022, p.61)*

*As atividades teórico-práticas estão previstas para acontecer do primeiro ao quarto período no campus e do quinto até o oitavo período nas Unidades Básicas de Saúde(UBS), e em ambulatórios do CAIS, nos hospitais municipais e centros de atendimentos próprios, Clínica Cirúrgica (CLC) e Clínica Médica (CLM), Clínica Pediátrica (CP). Do 9<sup>o</sup> ao 12<sup>o</sup> período ocorre o internato. Portanto, as atividades práticas de ensino, priorizando o enfoque de atenção básica, estão previstas no PPC e deverão ser acompanhadas pelos docentes das respectivas disciplinas, conforme o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas normas do CEE - GO.*

*O estágio curricular supervisionado está previsto e regulamentado para ser realizado por meio de convênio e sob a coordenação e supervisão de tutores e docentes da Instituição, conforme determinam os regulamentos de estágio da UniRV.*

*As parcerias propostas pela Universidade de Rio Verde — UniRV com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde — SES, possibilitarão aos estudantes de Medicina a aquisição de experiência e de desenvolvimento de atividades práticas e de estágio, relacionadas com o curso, proporcionando-lhe a ampliação de habilidades e competências nas áreas técnicas, científicas, pedagógicas e de relacionamento humano, o que não seria possível sem o contato com o ambiente real e a interlocução e vivência dos reais problemas que afetam a sociedade. (PPC, 2022, p.59)*

*Em coerência com a proposta pedagógica do curso, o processo de avaliação insere-se na dinâmica de ensino interativo, de acordo com a proposta da metodologia ativa, em que o protagonismo dos discentes é evidenciado. Nesse sentido, a avaliação supera o aspecto tradicional e formal.*

*Os alunos são avaliados pelo seu desempenho individual e também pelo resultado do trabalho em grupo, além de se submeterem à avaliação entre os pares, o que incrementa a responsabilização. Os membros têm a oportunidade de avaliar as contribuições individuais para o desempenho da equipe. A avaliação pelos pares é essencial, pois os componentes da equipe são, normalmente, os únicos que têm informações suficientes para avaliar com precisão a contribuição do outro. É uma característica importante do TBL, pode assumir caráter formativo e reforça a construção da aprendizagem, além da responsabilização individual. (PPC, 2022, p.45)*

*Com o intuito de ampliar os conhecimentos dos acadêmicos e atender as exigências das Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Medicina, a UniRV regulamentou a oferta das atividades complementares para estimular "[...]a aquisição de autonomia e abrindo horizontes à integração/interação com os serviços de saúde, a partir dessa visão holística construída pelo conjunto de oportunidades de vivências para além dos conhecimentos específicos". (PPC, 2022, p. 66). Esse componente curricular, portanto, é composto por atividades não previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades do curso devendo ser interdisciplinar e de relevância para o processo ensino-aprendizagem.*

*Com relação ao material didático, a instituição apresentou documentos que comprovam estar em andamento o processo licitatório para a compra de materiais necessários ao bom funcionamento do curso, dentre eles: equipamentos audiovisuais; anatômicos, manequins e simuladores para equipar laboratórios dentre outros. Foi informada a comissão que será disponibilizada a biblioteca virtual e física. A bibliografia é atualizada constantemente e a compra de livros acontece semestralmente.*

*De acordo com o regulamento do CEE, as vagas solicitadas pela instituição devem corresponder a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES e dos serviços assistenciais próprios ou conveniados destinados ao curso. Para o curso de Medicina no município*

de Luziânia são solicitadas 60(sessenta) vagas semestrais. Conforme relatou o grupo gestor em reunião na visita in loco, os professores que atuarão no referido curso serão docentes do quadro da UniRV. Com relação a infraestrutura, além do espaço físico locado pela instituição para atividades acadêmicas, os convênios realizados com a Prefeitura Municipal e Secretaria de Estado da Saúde atenderão as exigências legais para a oferta do curso de medicina em Luziânia.

Considerando o que preconiza a Portaria Interministerial nº 2400, de 2 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, todos os níveis de atenção exigidos estão contemplados nas unidades de saúde. O número de vagas autorizadas para o curso de medicina, inicialmente 60 (sessenta) vagas semestrais, é o estrategicamente compatível com a utilização, sem transtorno, dos espaços a serem utilizados. (PPC, 2022, p. 61)

Considerando o protagonismo do discente e a necessidade de acompanhamento dos mesmos, a UniRV apresenta uma política de apoio e acompanhamento aos acadêmicos contemplando a dimensão psicopedagógica e também o aspecto financeiro.

Compõe a política apresentada de assistência estudantil o Programa de Apoio Psicopedagógico (PAPS) coordenado por um profissional de psiquiatria e o Programa de Apoio Financeiro.

O PAPS tem por objetivo "Apoiar, acolher e orientar o aluno que é encaminhado ao atendimento ou busca voluntariamente ajuda para seus conflitos e dificuldades e, por meio de uma escuta qualificada poder identificar algum comprometimento emocional ou até distúrbios e patologias decorrentes". (p. 178)

O Programa de Apoio Financeiro visa garantir o acesso ao ensino e democratizar a educação de qualidade, para isso oferece diversos tipos de bolsas e programas de descontos, tais como: Bolsas Universitárias; Bolsa Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação; PIBIC/CNPq; PIBIC/UniRV; Bolsas de Serviços Estudantis; Bolsas Culturais; OVG e Prefeituras e a Bolsa Social para os candidatos aprovados no vestibular que comprovem a necessidade financeira, após efetuar a matrícula.

(...)

A avaliação *in loco* resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA			
1.1. Contexto Regional		4	
1 .2. Políticas institucionais no âmbito do curso		5	
1 .3. Objetivos do curso		5	
1-4. Perfil profissional do egresso		4	
1 .5. Estrutura curricular		5	
1 6. Conteúdos curriculares		4	
.7. Metodologia		5	
1 .8. Estágio curricular supervisionado		5	
1 .9. Estágio curricular supervisionado — relação com a rede de escolas da Educação Básica.		NSA	
1 .10. Estágio curricular supervisionado — relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica.	NSA	Média aritmética= 4,15	
1 . 11. Estágio curricular supervisionado — relação teoria e prática.	NSA		
1 .12. Atividades complementares.			4
1.13. Trabalho de conclusão de curso TCC			5
1.14. Apoio ao discente			5
1 .15. Ações decorrentes dos processos de avaliação anterior do curso NSA no caso da Autorização			NSA
1 .16. Atividades de tutoria.			NSA
1 .17. Tecnologias de Informação e Comunicação — TICs — no processo ensino - aprendizagem em			5
1.18. Material didático institucional. NSA para cursos presenciais que não contem lam material didático institucional no PPC			3
1 .19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.			4
120. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4	
1.21. Número de vagas		4	
122. Integração com as redes públicas ou privadas de ensino.		NSA	
123. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde, prioritariamente com o SUS — rela ao alunos/docente.		4	

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde relação alunos/usuário.		4	
125. Atividades práticas de ensino.		4	
1.26. Atividades práticas de ensino ara áreas da saúde		NSA	
127. Atividades práticas de ensino ara Licenciaturas.		NSA	
<b>Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL</b>			
2.1 . Atuação do Núcleo Docente Estruturante — NDE, considerando: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do "PC.		5	Média aritmética= 4,6
2.2. Atuação do (a) coordenador (a), considerando: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.		5	
2.3. Experiência profissional do a coordenador a		4	
2.4. Tempo de magistério superior do a coordenador		5	
2.5. Tem ode estão acadêmica do a coordenador a		5	
2.6. Regime de trabalho e carga horária de coordena ao.		5	
2.7. Titulação do cor o docente do curso		5	
2.8. Titulação do corpo docente do curso — percentual de doutores		4	
2.9. Regime de trabalho do cor o docente do curso		5	
2.1 0. Experiência profissional do cor o docente		5	
2.1 1 Experiência no exercício da docência na educação básica		NSA	
2.12. Experiência de magistério superior do cor o docente		NSA	
2.1 3. Relação entre o número de docentes e o número de vaqas.		NSA	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.		5	
2.1 5. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica		1	
2.16. Titulação e formação do cor o de tutores do curso		5	
2.17. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.		5	
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica.		NSA	
2.19. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente		5	
<b>Dimensão 3: INFRAESTRUTURA</b>			
3.1 . Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral — TI.		2	Média aritmética= 3,85
3.2. Es aço de trabalho ara coordenação do curso.		4	
3.3. Espaço de trabalho para serviços acadêmicos		3	
3.4. Sala de professores		3	
3.5. Salas de aula		4	
3.6. Acesso dos alunos a equipamentos de informática, incluindo acesso à rede		4	
3.7. Bibliografia básica		5	
3.8. Bibliografia complementar		5	
3.9. Periódicos especializados		5	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: quantidade e qualidade		5	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: servi os		4	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)		4	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas atividades de arbitragem, negociação e mediação.		NSA	
3.14. Unidades hospitalares e complexo assistencial, conveniados		5	
3.15. Sistema de referência e contrarreferência		3	
3.16. Biotérios		4	
3.17. Laboratórios de ensino ara a área da saúde		5	
3.18. Laboratórios de habilidades		4	
3.19. Protocolos de experimentos		5	
3.20. Comitê de tica		5	
3.21 . Comitê de Ética na Utilização de Animais CEUA		2	
<b>PESOS POR DIMENSÃO</b>			
<b>Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso</b>			
DIMENS O			PESO
ORGANIZAÇÃO DID TICO-PEDAG GICA			40
CORPO DOCENTE E TUTORIAL			30
INFRAESTRUTURA			30
<b>Autorização de Curso</b>			
<b>DIMENSAO</b>			
<b>PESO</b>			
ORGANIZAÇÃO DIDATICO-PEDAGOGICA			30
CORPO DOCENTE E TUTORIAL			30
INFRAESTRUTURA			40
<b>Dimensão</b>	<b>Média Aritmética</b>	<b>Fator Ponderação</b>	<b>Média Final</b>
ORGANIZAÇÃO DIDATICO-PEDAGÓGICA	4,15	30	<b>4,16</b>
CORPO DOCENTE E TUTORIAL	4,6	30	
INFRAESTRUTURA	3,85	40	

### 3. Da Conclusão da Comissão de Avaliadores

Deve-se registrar que a Comissão de Avaliadores concluiu que a UNIRV atendeu as exigências legais para abertura de campus fora de Rio Verde e assim se manifestou:

*Considerando a análise dos documentos e as observações realizadas na visita a UniRV em Luziânia, no que se refere aos aspectos didáticos pedagógicos, corpo docente e infraestrutura e, ainda, a aplicação do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação — Presencial / CEE-GO, a conclusão é que atendem as exigências legais das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina e o que estabelece o CEE-GO.*

Quanto aos quesitos estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, a Universidade de Rio Verde foi bem avaliada pela Comissão de Especialistas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Dimensão	Média Aritmética
01 - Organização Didático - Pedagógica	4,15
02 - Corpo Docente e Tutorial	4,6
03 - Infraestrutura	3,85
<b>Média Final</b>	<b>4,16</b>

#### 4. Do Curso

A instituição demonstra em seus documentos articular ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, cujo objetivo é o de promover a articulação entre a universidade e a sociedade de forma integrada. Observa-se que a partir da análise do PPC, essa articulação será incentivada desde o início do curso e buscará, sobretudo, integrar os acadêmicos às diversas realidades da saúde.

O curso objetiva "*graduar médicos com formação geral, capazes de resolver os principais problemas de saúde da população, com visão ética, humanística e compromisso social*". (PPC, 2022, p.35).

Está especificado no PPC o perfil do egresso, que demonstra que os ingressantes no curso de medicina terão uma formação geral, humanista, desenvolvendo competências e habilidades a partir de uma visão holística que os capacite a conduzir ações básicas de saúde e garantir o funcionamento dos serviços de alta complexidade.

A proposta pedagógica especifica um programa de habilidades com o objetivo de desenvolver a competência geral de atenção à saúde do paciente, tendo em vista que estabelece seis domínios de competência, quais sejam: entrevista clínica; história clínica; exame físico; raciocínio clínico; tomada de decisão e profissionalismo.

Conforme relato da Comissão a "*Metodologia da Problematização (MP) favorece o desenvolvimento de atividades de extensão voltadas para Atenção à Saúde, Educação em Saúde e Gestão em Saúde. Essa metodologia se apoia na identificação de problemas de saúde em um cenário real vivenciado pelos estudantes nas Unidades de Saúde em que ocorre a interação dos acadêmicos com os serviços de saúde. (PPC, 2022, p. 68)*"

Ainda, conforme a Comissão, a metodologia de ensino-aprendizagem explicitada no PPC é a Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e Atividades Integradoras - Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE). A referida metodologia tem por objetivo superar o método tradicional centrado no professor e no controle do estudante e, ainda, estimular a construção do conhecimento a partir da discussão de problemas em grupo.

#### 5. Da Integralização Curricular

Regime	Semestral	-
Turno	Integral	-
Vagas	60	-
Integralização mínima	12 Semestre	-
Créditos	528	-
-	Carga Horária (Disciplinas Obrigatórias -	Carga Horária (Disciplinas Obrigatórias -



	hora Aula de 60 minutos)	hora Aula de 50 minutos)
Disciplinas Obrigatórias	5.040	6.048
Internato	2.880	-
Atividades Complementares	180	-
<b>Carga Horária Total</b>	8.100	6.048

## 6. Do Corpo Docente para o Curso

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Professora Rafaella de Carvalho Caetano. (<http://lattes.cnpq.br/6798675533419904>).

Foi apresentada a relação de 28(vinte e oito) professores, todos com contratos de tempo integral, segundo informações transmitidas pelo professor Christiano Bittar, Coordenador Multicampus, à comissão de especialistas. Desses professores, cinco são doutores, vinte são mestres e três são especialistas.

## 7. Dos Estágios

Está previsto no PPC do Curso o estágio curricular supervisionado. O mesmo será realizado por meio de convênio e sob a coordenação e supervisão de tutores e docentes da Instituição, conforme determinam os regulamentos de estágio da UNIRV. Ressalta-se que a Universidade de Rio Verde estabeleceu parcerias com o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde — SES.

O relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas especifica que a instituição também se compromete a oferecer as condições necessárias para realização do Internato Médico, etapa obrigatória e fundamental do estágio de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de medicina e enfatizou que o internato do curso de Medicina de Rio Verde ocorre em 4 semestres (9º ao 12º Período), com três rodízios cada semestre.

O acadêmico de medicina executa durante todo o internato 7(sete) grandes áreas: Clínica Médica (ICM), Clínica Cirúrgica (ICC), Pediatria (IPC)), Ginecologia e Obstetrícia (IGC)), Saúde da Família (ISF), Saúde Mental (ISM) e Urgência e Emergência (IUE).

O Internato Eletivo é um rodízio existente no 11º período em que o acadêmico escolhe, obedecendo a um regulamento a área e o local de execução que poderão constituir-se de treinamento supervisionado fora das unidades próprias ou conveniadas, podendo ser em outra Unidade Federativa, preferencialmente nos Serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada, e que mantenha ou não programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica elou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional. (PPC, 2022, p.63).

## 8. Materiais didáticos, Laboratórios e Acervo

Com relação ao material didático, a instituição apresentou documentos que comprovam estar em andamento o processo licitatório para a compra de materiais necessários ao bom funcionamento do curso, dentre eles: equipamentos audiovisuais; anatômicos, manequins e simuladores para equipar laboratórios dentre outros. A comissão também foi informada que será disponibilizada a biblioteca virtual e física.

## 9. Das vagas

A pretensão dos gestores é de ofertar 60 vagas semestrais para o curso de Medicina no município de Luziânia.

## 10. Contrarrazões

Os gestores da Instituição manifestaram-se em relação ao relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas, nos termos a seguir:

(...)

*2.15 - Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)*

*Quanto aos procedimentos para produção especificadas, serão acompanhados, fiscalizados e organizados em conjunto com as Pró-Reitorias específicas: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e de Pós-Graduação: produção científica e tecnológica;*

*Atualmente temos convênios com algumas instituições para capacitação docente, como é a parceria existente com a Unisinos, com mestrado e doutorado interinstitucional na área de Ciências da Saúde e Saúde Coletiva, inclusive com previsão para novas turmas envolvendo os Campus de Formosa e o de Luziânia. Com isso, gradativamente à implantação do Campus, de acordo com os incentivos da UniRV, o corpo docente irá produzir e se capacitar.*

*No caso de produção cultural e artística, da mesma forma, de acordo com os incentivos existentes, os mesmos também serão oportunizados na nova estrutura.*

*3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral — TI. (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). Seguem as plantas em PDF para melhor visualização, pois nos pavimentos 1, 2 e 3, têm salas de trabalho específicas que serão utilizadas como gabinetes de trabalho para professores, as quais serão disponíveis em tempo integral: Sala de trabalho/coordenação 1: pavimento 1 Sala de trabalho/coordenação 2: pavimento 3 Sala dos professores: pavimento 2 3.3. Espaço de trabalho para serviços acadêmicos Seguem as plantas em PDF para melhor visualização, pois os espaços de trabalho acadêmico são suficientes em relação à quantidade de salas de aulas de Animais-CEUA, cadastrado juntos aos órgãos governamentais, que atende todas as instituições de ensino ou empresas que trabalham com pesquisa animal, que desejam ter suas pesquisas, que envolvam animais, avaliadas por este. Mesmo assim, cabe ressaltar que nas aulas do curso de medicina, atualmente, não são utilizados animais nos procedimentos usuais, com isso, não seria necessário ter CELTA. Quanto às pesquisas que, porventura, poderiam utilizar animais, os procedimentos são sempre avaliados pelo CELTA UniRV.*

## 11 - Algumas considerações:

O pedido de Credenciamento de Campus fora de sede processar-se-á como aditamento ao ato de credenciamento, conforme o disposto na Resolução CEE/PLENO N. 03/2016.

Entende-se por campus a unidade acadêmica da Instituição de Educação Superior, dentro do território do Estado de Goiás, que ministra cursos e desenvolve programas e projetos com qualidade acadêmica, conforme art. 26 da Resolução CEE/PLENO nº 03/2016 e campus fora da sede a unidade acadêmica de universidade ou de centro universitário que integra o conjunto da instituição, situada em município diverso da sede da IES, na mesma unidade federativa.

As Universidades poderão solicitar credenciamento de campus fora de sede, conforme os critérios definidos no art. 27 da Resolução CEE/PLENO nº 03/2016, *in verbis*:

**Art.27.** *A solicitação para o credenciamento de campus em localidade diferente da sede definida, em forma de aditamento ao ato do*

*credenciamento, deve conter:*

*I- justificativa da abertura, no contexto das necessidades regionais, sintonizada com o PDI da Instituição;*

*II - apresentação de Projeto Pedagógico, específico para campus, articulado com o PPI da instituição, que assegure, no processo de expansão, os princípios de unidade e organicidade da universidade ou centro universitário;*

*III- situação atual da universidade ou centro universitário, em relação ao ensino, a pesquisa e a extensão, corpo docente, condições econômico-financeiras e patrimoniais;*

*IV - estrutura física, incluindo equipamentos, laboratórios, salas de aula, biblioteca e outros recursos de apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão, no novo campus, podendo apresentar planejamento de aquisição e/ou construção, que produza um termo de compromisso;*

*V - fluxograma administrativo e financeiro do processo de implantação do novo campus;*

*VI - nominata do corpo docente para o primeiro ano de implantação, discriminando, regime de trabalho, titulação, forma de admissão, bem como, os componentes curriculares que ministra em cada curso;*

*VII - caracterização dos cursos a serem ofertados;*

*VIII - definição das áreas de pesquisa e programas de extensão a serem desenvolvidos no novo campus, quando for o caso;*

*IX - atos legais internos que aprovaram a criação do campus e de seus cursos.*

Da análise dos autos, do Relatório da visita *in loco* e fundamentados na legislação em vigor, conclui-se que a Universidade de Rio Verde possui condições satisfatórias de organização didático pedagógica, corpo docente/tutorial e de infraestrutura para abertura de campus na cidade de Luziânia, no entanto, destaca-se que quanto a infraestrutura, por se tratar de um ente público e para trazer mais segurança jurídica ao pleito, a instituição apresentou termo de compromisso, conforme o disposto no Inciso IV do Art. 27 da Resolução CEE/PLENO nº 03/2016.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Comissão é de parecer FAVORÁVEL a abertura do campus fora de sede – CAMPUS LUZIÂNIA, da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, a ser instalado na Rua Leoline, Quadra 160, Lote 12, Parque Estrela Dalva II, na cidade de Luziânia/Goiás, mantido pela Fundação do Ensino Superior de Rio Verde – FESURV, com sede no município de Rio Verde, estado de Goiás, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Goiás.

Deve-se registrar que esta Comissão se manifesta FAVORÁVEL também ao funcionamento do curso superior de graduação de MEDICINA - bacharelado, pleiteado quando da solicitação de abertura do campus fora de sede, no entanto, ficará condicionado ao fiel cumprimento do Termo de Compromisso, estabelecido para a conclusão das obras de infraestrutura.

### **III - Voto**

Ante o exposto, considerando as informações presentes no processo, esta comissão, vota por:

1 – Autorizar a abertura do campus da Universidade de Rio Verde – UNIRV, localizado na Rua Leoline, Quadra 160, Lote 12, Parque Estrela Dalva II, Luziânia, Goiás, condicionado ao pronto e completo atendimento dos objetos do Termo de Responsabilidade, a saber, conclusão da obra do prédio para início das atividades educacionais, em conformidade ao estabelecido na Resolução CEE/PLENO nº 03/2016, encaminhando a este Conselho de Educação a comprovação do cumprimento das obrigações constantes do referido Termo de Compromisso.

2 – Homologar a Resolução CONSUNI N. 09, de 29 de março de 2022, que autoriza a abertura da Faculdade de Medicina no Município de Luziânia/GO, condicionada ao cumprimento do objetos do Termo de Responsabilidade supracitado.

É o voto.

**Guaraci Silva Martins Gidrão**  
Conselheira Relatora

**Jaime Ricardo Ferreira**  
Conselheiro Relator

**Luciana Barbosa Candido Carniello**  
Conselheira Relatora

#### IV - Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o votos dos relatores.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 02/09/2022, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 05/09/2022, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033355034** e o código CRC **9697990E**.



---

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201918037001977

SEI 000033355034